



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Of. Pres. nº 144/2021 - CMULHER

Brasília, 05 de outubro de 2021.

À Sua Excelência a Senhora
TEREZA NELMA
Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados

Assunto: **encaminhamento de denúncia.**

Senhora Procuradora,

1 A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) aprovou em Reunião Deliberativa no dia 30/09/2021 o Requerimento nº 63/21 - CMULHER, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna (PSOL-RS) que “Requer a adoção de providências cabíveis para apurar a denúncia de violação do direito ao aborto legal a menina vítima de estupro e violência institucional no interior de Minas Gerais”.

2. Conforme dispõe o art. 32, XXIV, a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, é de competência desse colegiado “recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação dos direitos da mulher, em especial as vítimas de violência doméstica, física, psicológica e moral, e respectiva discussão e deliberação”.

3. Em face do exposto, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 63/2021-CMULHER, com a respectiva denúncia narrada no corpo de sua Justificativa, a fim de que a Procuradoria da Mulher auxilie esta Comissão, conforme sua competência regimental, na avaliação, investigação e encaminhamento da referida denúncia aos demais órgãos competentes.

Atenciosamente,
Elcione Barbalho
Deputada **ELCIONE BARBALHO**
Presidente